



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.879 de 20 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.476/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.998,83 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação		15.451.0834.1.409.00			
Ficha	1362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 273.998,83
Ficha	1363	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total					R\$ 274.998,83

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 20 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração